

PRESTAÇÃO DE CONTAS (11531) N° 0601336-32.2018.6.08.0000

RELATOR: Juiz Estadual 2 - Dr. UBIRATAN ALMEIDA AZEVEDO

REQUERENTE: ELEICAO 2018 SIEGMUND BERGER DEPUTADO ESTADUAL, SIEGMUND BERGER

Advogados do(a) REQUERENTE: MARCELO SOUZA NUNES - ES009266, JOSEDY SIMOES NUNES - ES5277, RODRIGO FARDIN - ES18985, NICOLLE BINO JUFFO RODRIGUES - ES29739

PRESTAÇÃO DE CONTAS (11531) N° 0601921-84.2018.6.08.0000

RELATOR: Juiz Estadual 2 - Dr. UBIRATAN ALMEIDA AZEVEDO

REQUERENTE: ELEICAO 2018 MARIA APARECIDA DE NADAI DEPUTADO ESTADUAL, MARIA APARECIDA DE NADAI

PRESTAÇÃO DE CONTAS (11531) N° 0601918-32.2018.6.08.0000

RELATOR: Juiz Estadual 2 - Dr. UBIRATAN ALMEIDA AZEVEDO

REQUERENTE: ELEICAO 2018 JOAO BATISTA DA SILVA DEPUTADO ESTADUAL, JOAO BATISTA DA SILVA

Advogado do(a) REQUERENTE: MARCO ANTONIO PALADINI - ES16609

Advogado do(a) REQUERENTE: MARCO ANTONIO PALADINI - ES16609

Por fim, informa-se que de acordo com o §único do art. 18 da Resolução TSE nº 23.478, publicada em 15/06/2016, independem de inclusão em pauta dentre outras hipóteses as ações de habeas corpus, tutela provisória, liminar em Mandado de Segurança, argüição de impedimento ou suspeição, feitos administrativos (exceto pedido de registro de partido político), embargos de declaração (quando julgados na sessão subsequente à respectiva oposição ou, se for o caso, à apresentação da manifestação do embargado).

COORDENADORIA DAS SESSÕES E APOIO AO PLENO - SJ

Documentos da DG

Portarias

PORTARIA Nº 62, DE 07.03.19

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Alterar a lotação da servidora **ALINE BOSCAGLIA REGATIERI DE MEDEIROS**, a partir de 01.03.19, da seguinte forma:

Lotação anterior: Gabinete da Diretoria Geral

Lotação nova: Gabinete da Secretaria Judiciária

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO

DIRETORA GERAL

CORREGEDORIA ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

ZONAS ELEITORAIS

2ª Zona Eleitoral

Editais

EDITAL Nº 30/2019

O Sr. Itaré Victor Galvêas Garrute, Chefe de Cartório em substituição da 2ª Zona Eleitoral de Cachoeiro de Itapemirim e Atílio Vivacqua, Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei, etc.

FAZ SABER, para o conhecimento dos interessados, dos partidos políticos, dos candidatos, das coligações e do Ministério Público Eleitoral, que o órgão partidário municipal abaixo nominado apresentou as contas eleitorais referentes ao segundo turno das Eleições Gerais de 2018, facultando a qualquer